



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## **PROJETO DE LEI Nº 048 /2024**

Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas Seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei nº 3306, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam alteradas as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei Municipal nº 3306, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2024 - LDO, que passam a ter nova redação.

Parágrafo único. Com a alteração do Anexo citado neste artigo, fica o Executivo autorizado a modificar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º Fica alterado o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II de que trata o artigo 11 da Lei Municipal nº 3306, de 2023.

Parágrafo único. Com a alteração do Anexo citado neste artigo, fica o Executivo autorizado a modificar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3306, de 2023.

***Rio Negro, 8 de agosto de 2024.***



PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 08/08/2024  
14:13:23

***JAMES KARSON VALÉRIO***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4fcbd2b3dc>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:13





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei Municipal nº 3306, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2024 – LDO. O acréscimo das ações, previstas no presente Projeto de Lei, tem por objetivo realizar adequações com o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, cuja aprovação também tramita nessa Casa de Leis.

Tais ações têm por objetivo atender despesas e execuções de programas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA; Secretaria Municipal Saúde - SMS; e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH. Ademais as alterações também são para adequação e compatibilização dos Decretos ao PPA, à LDO e LOA.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no art. 50 da Lei Orgânica do município, tendo em vista o prazo de execução dos programas e convênios da Secretaria supracitada, consequentemente tendo necessidade dos recursos para execução dos mesmos.

Justificamos ainda, o pedido de regime de urgência, pelo fato de que enquanto não for aprovada a presente adequação orçamentária, o Executivo fica impedido de realizar qualquer alteração via Decreto.

Face ao exposto, contamos com a costumeira atenção na votação do presente Projeto. Antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 08/08/2024  
14:14:16

**JAMES KARSON VALÉRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:14 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4fcf3d6d53>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:14





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

LDO – 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SAMA

| Ação  | Órgão - Unidade | Programa | Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                               | Meta      | Tipo | Valor        |
|-------|-----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|--------------|
| 1.082 | 10.002          | 0006     | Adquirir Veículo, Maquinário e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.                                                                                                                                                    | Aquisição Realizada                   | 01        | P    | 46.000,00    |
| 1.121 | 10.002          | 0006     | Pavimentar Estradas Rurais.                                                                                                                                                                                                                                | Pavimentação Realizada                | 100M      | P    | 500,00       |
| 2.037 | 10.003          | 0006     | Controle Ambiental.                                                                                                                                                                                                                                        | Atividade Mantida                     | 01        | A    | 339.990,00   |
| 2.038 | 10.004          | 0006     | Manutenção do FUNDEMA.                                                                                                                                                                                                                                     | Atividade Mantida                     | 01        | A    | 215.950,00   |
| 2.092 | 10.003          | 0006     | Coleta de Resíduos Sólidos.                                                                                                                                                                                                                                | Atividade Mantida                     | 01        | A    | 2.307.000,00 |
| 2.093 | 10.001          | 0006     | Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                              | Atividade Mantida                     | 01        | A    | 2.020.275,00 |
| 2.094 | 10.002          | 0006     | Infra-estrutura Agropecuária.                                                                                                                                                                                                                              | Atividade Mantida                     | 01        | A    | 1.131.248,49 |
|       |                 |          | <b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                       |           |      |              |
| 01    |                 |          | Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                         | Atividades Mantidas                   | Global    | A    |              |
| 02    |                 |          | Manter e conservar as instalações de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.                                                                                                                                                        | Instalações Mantidas e Conservadas    | Global    | A    |              |
| 03    |                 |          | Capacitar e Manter em Funcionamento o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.                                                                                                                                                                  | Conselho Capacitado                   | Global    | A    |              |
| 04    |                 |          | Desenvolver ações para capacitar, promover e apoiar o Desenvolvimento social, político e econômico das famílias rurais.                                                                                                                                    | Ações Desenvolvidas                   | Global    | A    |              |
| 05    |                 |          | Manter o Programa de Inseminação Artificial – PIA, para atendimento aos pequenos e médios produtores rurais.                                                                                                                                               | Programa Mantido                      | Global    | A    |              |
| 06    |                 |          | Manter e ampliar o Programa de Hora Máquina e Programa da Pedra no atendimento a Agricultura familiar em: terraplenagem, preparo de solo e empedramento do acesso à propriedade.                                                                           | Programa Mantido e Ampliado           | 300 horas | A    |              |
| 07    |                 |          | Atender, inspecionar e controlar abatedouros e demais produtos de origem animal, garantindo a qualidade dos produtos colocados à disposição do consumidor, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. | Abatedouros e Produtos Inspeccionados | Global    | A    |              |





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

|    |  |  |                                                                                                                                                        |                                                   |        |   |  |
|----|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|---|--|
| 08 |  |  | Manter e ampliar o número de produtores feirantes.                                                                                                     | Produtores Ampliados e Mantidos                   | Global | A |  |
| 09 |  |  | Firmar convênios e/ou parcerias com o Governo Federal, Estadual, Municipal, Iniciativa Privada e Entidades na área da Agricultura e Meio Ambiente.     | Convênios Firmados                                | Global | A |  |
| 10 |  |  | Apoiar a organização das cooperativas e associações de classe de produtores rurais.                                                                    | Associações e Cooperativas Apoiadas e Organizadas | Global | A |  |
| 11 |  |  | Promover a capacitação do pessoal da Sama.                                                                                                             | Servidores Treinados                              | Global | A |  |
| 12 |  |  | Adquirir equipamentos, mobiliários e literatura específica para a Sama.                                                                                | Equipamentos e Mobiliários Adquiridos             | Global | A |  |
| 13 |  |  | Manter, melhorar, incrementar o Viveiro Florestal Municipal e o Centro Ambiental Casa Branca.                                                          | Viveiro e Centro Ambiental Mantido e Melhorado    | Global | A |  |
| 14 |  |  | Orientar e fiscalizar a implantação dos recuos e faixas de aceiro nas propriedades conforme determina a lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal.       | Propriedades Fiscalizadas                         | Global | A |  |
| 15 |  |  | Manter e capacitar o Conselho do Meio ambiente.                                                                                                        | Conselho Mantido e Capacitado                     | Global | A |  |
| 16 |  |  | Promover a recuperação e recomposição de áreas públicas degradadas e de preservação permanente com espécies florestais nativas na zona rural e urbana. | Áreas Recuperadas e Preservadas                   | Global | A |  |
| 17 |  |  | Manter e implementar os instrumentos de gestão ambiental (Planos Municipais, Planos de Manejo Ucs, legislação, etc.).                                  | Gestão Ambiental Mantida                          | Global | A |  |
| 18 |  |  | Fomentar a atividade florestal em pequenas e médias propriedades rurais, tanto para fins produtivos como conservacionistas.                            | Atividade Fomentada                               | Global | A |  |
| 19 |  |  | Incentivar a criação de novas Unidades de Conservação públicas e privadas e apoiar a implementação do Plano de Manejo das mesmas.                      | Unidades Criadas e Plano Apoiado                  | Global | A |  |
| 20 |  |  | Manter e ampliar a ação “Cidade Limpa”, coleta seletiva e limpa fossa em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.                    | Programa Mantido e Ampliado                       | Global | A |  |
| 21 |  |  | Incentivar Projetos e Programas de melhoria da Gestão dos recursos, na diversificação e agregação de valor dos produtos agrícolas.                     | Projetos e Programas Incentivados                 | Global | A |  |





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

|                        |  |                                                                                                                                                                   |                                      |        |            |                     |
|------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|---------------------|
| 22                     |  | Incentivar a criação de novos microssistemas de água tratada e apoiar os microssistemas existentes.                                                               | Microssistemas Incentivado e Apoiado | Global | A          |                     |
| 23                     |  | Efetuar distribuição de calcário direcionado para agricultura familiar.                                                                                           | Distribuição Efetuada                | Global | A          |                     |
| 24                     |  | Incentivar a produção de leite.                                                                                                                                   | Produção Incentivada                 | Global | A          |                     |
| 25                     |  | Monitoramento, manutenção do antigo lixão.                                                                                                                        | Monitoramento, manutenção Mantido    | Global | A          |                     |
| 26                     |  | Atender a inspeção sanitária com chancela do SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) credenciamento da Prefeitura junto a ADAPAR. | Inspeção Sanitária Mantida           | Global | A          |                     |
| 27                     |  | Regularização ambiental e monitoramento dos cemitérios com parceria com a Secretaria de Obras.                                                                    | Regularização Realizada              | Global | A          |                     |
| 28                     |  | Sistema de Drenagem, ampliação e melhorias, com parceria com a Secretaria de Obras.                                                                               | Ações Desenvolvidas                  | Global | A          |                     |
| 29                     |  | Programa de combate ao abandono de animais domésticos.                                                                                                            | Programa mantido                     | Global | A          |                     |
| 30                     |  | Manter e capacitar o Conselho do Municipal de Segurança Alimentar COMSEA.                                                                                         | Conselho Mantido e Capacitado        | Global | A          |                     |
| <b>TOTAL DAS AÇÕES</b> |  |                                                                                                                                                                   |                                      |        | <b>R\$</b> | <b>6.060.963,49</b> |

 PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 08/08/2024  
14:15:10



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:15 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66b4fd21a648f>  
POR JAMES KARSON VALERIO: \*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:15



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

LDO - 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

| Ação  | Órgão - Unidade | Programa | Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                | Meta     | Tipo | Valor         |
|-------|-----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|------|---------------|
| 0.009 | 13.005          | 0000     | Contribuição PASEP – CIDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pagamento Mantido      | 01       | O    | 5.000,00      |
| 1.018 | 13.002          | 0002     | Ampliar Rede de Energia Elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ampliação Realizada    | 7KM      | P    | 2.220.000,00  |
| 1.019 | 13.003          | 0002     | Pavimentar e recapear ruas e avenidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pavimentação Realizada | 40.000M² | P    | 23.473.183,87 |
| 1.020 | 13.003          | 0002     | Urbanizar a cidade - Centro e Bairros do Município. Através de: ampliar rede de energia elétrica; desapropriar áreas e imóveis; construir calçadas; remodelar, ampliar e construir praças e parques; construir abrigos de parada de ônibus, terminal rodoviário e rodoviária; recuperar ruas e avenidas; implementar melhorias no Cemitério Municipal; melhorar e ampliar sistema de sinalização de trânsito e outras ações de melhorias na cidade. | Cidade Urbanizada      | 01       | P    | 1.242.834,50  |
| 1.023 | 13.004          | 0002     | Adquirir Veículo/Maquinário Rodoviário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Veículo Adquirido      | 07       | P    | 100,00        |
| 1.097 | 13.003          | 0002     | Construir Ponte na localidade de Lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Construção Realizada   | 50M      | P    | 500,00        |
| 1.100 | 13.007          | 0002     | Construir Moradias Populares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Construção Realizada   | 3.500M²  | P    | 500,00        |
| 1.101 | 13.007          | 0002     | Adquirir/Desapropriar Terreno para Moradias Populares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Área Desapropriada     | 12.500M² | P    | 500,00        |
| 1.119 | 13.003          | 002      | Construir Ponte de Transposição do Rio Negro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Construção Realizada   | 60M      | P    | 500,00        |
| 2.051 | 13.001          | 0002     | Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Atividade Mantida      | 01       | A    | 1.148.171,00  |
| 2.052 | 13.001          | 0002     | Terminal Rodoviário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Atividade Mantida      | 01       | A    | 1.369.775,18  |
| 2.053 | 13.002          | 0002     | Núcleo de Serviços Urbanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atividade Mantida      | 01       | A    | 1.415.461,00  |
| 2.054 | 13.002          | 0002     | Limpeza Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Atividade Mantida      | 01       | A    | 1.670.806,00  |
| 2.055 | 13.002          | 0002     | Iluminação Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Atividade Mantida      | 01       | A    | 3.171.275,00  |
| 2.056 | 13.003          | 0002     | Execução e Manutenção de Obras Públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Atividade Mantida      | 01       | A    | 4.292.598,64  |
| 2.057 | 13.004          | 0002     | Manutenção e Controle da Frota Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atividade Mantida      | 01       | A    | 2.983.185,00  |
| 2.058 | 13.005          | 0002     | Fundo Municipal de Trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atividade Mantida      | 01       | A    | 34.262,97     |
| 2.070 | 13.006          | 0002     | Manutenção do Departamento de Projetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atividade Mantida      | 01       | A    | 786.890,00    |
| 2.071 | 13.007          | 0002     | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atividade Mantida      | 01       | A    | 1.000,00      |
| 2.079 | 13.008          | 0002     | Manutenção do Departamento de Habitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Atividade Mantida      | 01       | A    | 155.290,00    |
|       |                 |          | <b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |          |      |               |



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

|                 |  |  |                                                                                                                                                                            |                                    |        |   |  |
|-----------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---|--|
| 01              |  |  | Manter as atividades da Secretaria de Obras.                                                                                                                               | Atividades Mantidas                | Global | A |  |
| 02              |  |  | Firmar convênios e/ou parcerias com o Governo Federal, Estadual, Municipal e com a iniciativa privada, para a elaboração e execução de projetos de interesse do Município. | Convênios e Parcerias Firmadas     | Global | A |  |
| 03              |  |  | Firmar convênios, contratos e manter parcerias com empresas privadas para manutenção e readequação das estradas rurais.                                                    | Convênio Firmado                   | Global | A |  |
| 04              |  |  | Manter e reformar pontes e pontilhões.                                                                                                                                     | Pontes Reformadas                  | Global | A |  |
| 05              |  |  | Equipar e mobiliar a Secretaria de Obras.                                                                                                                                  | Secretaria Equipada                | Global | A |  |
| 06              |  |  | Manter a limpeza pública.                                                                                                                                                  | Limpeza Mantida                    | Global | A |  |
| 07              |  |  | Manter as atividades do cemitério.                                                                                                                                         | Atividade Mantida                  | Global | A |  |
| 08              |  |  | Efetuar a manutenção do Paço Municipal.                                                                                                                                    | Paço Mantido                       | Global | A |  |
| 09              |  |  | Efetuar a manutenção e melhorias da iluminação pública.                                                                                                                    | Manutenção Mantida                 | Global | A |  |
| 10              |  |  | Promover a capacitação de pessoal.                                                                                                                                         | Servidores Treinados               | Global | A |  |
| 11              |  |  | Promover melhorias no centro de serviço.                                                                                                                                   | Melhorias Realizadas               | Global | A |  |
| 12              |  |  | Manter e conservar as instalações dos bens móveis e imóveis do Município.                                                                                                  | Instalações Mantidas e Conservadas | Global | A |  |
| 13              |  |  | Ampliar a rede de água tratada através de convênio com a Sanepar.                                                                                                          | Convênio Firmado                   | Global | A |  |
| 14              |  |  | Firmar convênio para a construção de moradias populares.                                                                                                                   | Convênio Firmado                   | 100 U  | A |  |
| 15              |  |  | Promover a Regularização Fundiária em parceria com a Secretaria de Assistência Social.                                                                                     | Regularização Efetuada             | Global | A |  |
| 16              |  |  | Manter pagamento do parcelamento e da contribuição mensal do PASEP.                                                                                                        | Pagamento Mantido                  | Global | O |  |
| 17              |  |  | Manter Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.                                                                                                                      | Consórcio mantido                  | Global | A |  |
| 18              |  |  | Elaborar Plano de Mobilidade Urbana.                                                                                                                                       | Plano Elaborado                    | Global | A |  |
| 19              |  |  | Revitalizar o trânsito na área central da cidade.                                                                                                                          | Melhorias realizadas               | Global | A |  |
| 20              |  |  | Rever normas e regras de ocupação, desapropriar, transferir e permutar imóveis, receber doações ou dação em pagamento, firmar parcerias e convênios na área da habitação.  | Sistema Habitacional Revisto       | Global | A |  |
| TOTAL DAS AÇÕES |  |  |                                                                                                                                                                            |                                    |        |   |  |

PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 08/08/2024  
14:15:10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:15:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4fd235c135>.  
POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:15







# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

LDO - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

| Ação         | Órgão - Unidade | Programa    | Descrição da Ação                                                                          | Produto                     | Meta            | Tipo     | Valor             |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|----------|-------------------|
| 1.039        | 11.004          | 0007        | Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde                                          | Veículos Adquiridos         | 06un            | P        | 1.207.650,00      |
| 1.049        | 11.003          | 0007        | Desenvolver o Saneamento Básico.                                                           | Saneamento Desenvolvido     | 01              | P        | 1.000,00          |
| 1.068        | 11.004          | 0007        | Construir Unidade Básica de Saúde                                                          | Construção Realizada        | 808,28M²        | P        | 2.176.774,04      |
| 1.076        | 11.004          | 0007        | Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM.                                                     | Área Desapropriada          | 37,74M²         | P        | 3.064,00          |
| 1.122        | 11.004          | 0007        | Imóvel Sede do Comesp - Rateio (1,89% per capita).                                         | Pagamento Mantido           | 900M²           | P        | 29.050,00         |
| 1.125        | 11.004          | 0007        | Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde.                                                | Ampliação/Reforma Realizada | 200M²           | P        | 392.684,66        |
| 1.126        | 11.001          | 0007        | Reforma da Edificação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.                            | Reforma Realizada           | 150M²           | P        | 1.000,00          |
| <b>1.131</b> | <b>11.004</b>   | <b>0007</b> | <b>Reformar o Telhado do Complexo de Saúde Municipal</b>                                   | <b>Reforma Realizada</b>    | <b>1.227 M²</b> | <b>P</b> | <b>295.000,00</b> |
| 2.039        | 11.001          | 0007        | Gestão do SUS.                                                                             | Atividade Mantida           | 01              | A        | 4.114.573,41      |
| 2.040        | 11.002          | 0007        | Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.                                         | Atividade Mantida           | 01              | A        | 415.407,00        |
| 2.041        | 11.003          | 0007        | Vigilância Sanitária.                                                                      | Atividade Mantida           | 01              | A        | 593.256,54        |
| 2.042        | 11.003          | 0007        | Vigilância Epidemiológica.                                                                 | Atividade Mantida           | 01              | A        | 348.978,00        |
| 2.043        | 11.004          | 0007        | Atenção à Saúde Mental.                                                                    | Atividade Mantida           | 01              | A        | 1.567.326,83      |
| 2.044        | 11.004          | 0007        | Atenção Especializada em Saúde.                                                            | Atividade Mantida           | 01              | A        | 8.887.183,86      |
| 2.047        | 11.004          | 0007        | Atenção à Saúde Bucal.                                                                     | Atividade Mantida           | 01              | A        | 2.895.730,00      |
| 2.084        | 11.004          | 0007        | Programa de Assistência à Saúde-PAMS.                                                      | Atividade Mantida           | 01              | A        | 160.000,00        |
| 2.086        | 11.001          | 0007        | Controle Social.                                                                           | Atividade Mantida           | 01              | A        | 1.000,00          |
| 2.087        | 11.004          | 0007        | Atenção Primária em Saúde.                                                                 | Atividade Mantida           | 01              | A        | 15.280.114,06     |
| 2.088        | 11.004          | 0007        | Atenção às Urgências e Emergências.                                                        | Atividade Mantida           | 01              | A        | 8.211.468,78      |
| 2.089        | 11.004          | 0007        | Assistência Farmacêutica.                                                                  | Atividade Mantida           | 01              | A        | 1.058.376,91      |
| 2.100        | 11.001          | 0007        | Ouvidoria Geral da Saúde.                                                                  | Atividade Mantida           | 01              | A        | 138.216,00        |
| 2.101        | 11.001          | 0007        | Enfrentamento da Emergência COVID19.                                                       | Atividade Mantida           | 01              | A        | 983.091,44        |
|              |                 |             | <b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>                                                              |                             |                 |          |                   |
| 01           |                 |             | Manter, desenvolver e ampliar as atividades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.   | Órgão Mantido               | Global          | A        |                   |
| 02           |                 |             | Manter, desenvolver e ampliar as atividades e serviços da rede pública municipal de saúde. | Unidades Mantidas           | Global          | A        |                   |

ESTE DOCUMENTO É UM RASCUNHO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: https://p66b4fd2502fb1.1. POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:15







# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

|    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |        |   |  |
|----|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---|--|
| 03 |  |  | Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conselho Mantido                   | Global | A |  |
| 04 |  |  | Manter e/ou implementar os serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviços Mantidos                  | Global | A |  |
| 05 |  |  | Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria Equipada                | Global | A |  |
| 06 |  |  | Manter o pagamento dos salários e encargos dos servidores efetivos, contratados e estagiários da Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                           | Pagamento Mantido                  | Global | A |  |
| 07 |  |  | Manter e conservar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Instalações Mantidas e Conservadas | Global | A |  |
| 08 |  |  | Manter e ampliar convênios ou parcerias com a União, Estados, Municípios, iniciativa privada e outras entidades congêneres.                                                                                                                                                                                                                               | Convênios Mantidos e Ampliados     | Global | A |  |
| 09 |  |  | Viabilizar e Promover cursos de capacitação e atualização aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                              | Servidores Treinados               | Global | A |  |
| 10 |  |  | Contratar empresas especializadas nas áreas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Serviços Técnicos Profissionais; e outras.                                                                                                                                                                                                        | Empresas Contratadas               | Global | A |  |
| 11 |  |  | Manter e/ou ampliar as ações e serviços de cunho preventivo e curativo da rede de atenção primária em saúde, mantendo os Programas e Estratégias prioritárias do Ministério da Saúde, entre outros, o Programa Rede Cegonha/Mãe Paranaense; ESF- Estratégia de Saúde da Família; Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. | Ações e Serviços Mantidos          | Global | A |  |
| 12 |  |  | Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção à saúde bucal, com ênfase nas atividades de prevenção.                                                                                                                                                                                                                                                 | Ações e Serviços Mantidos          | Global | A |  |
| 13 |  |  | Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção à saúde mental, com ênfase no fortalecimento da RAPS-Rede de Atenção Psicossocial no que tange aos pontos de atenção em saúde.                                                                                                                                                                         | Ações e Serviços Mantidos          | Global | A |  |
| 14 |  |  | Manter e/ou ampliar as ações e serviços de cunho preventivo e curativo da rede de atenção especializada em saúde, em especial os serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, bem como os atendimentos e serviços prestados no Complexo de Saúde.                                                                                                     | Ações e Serviços Mantidos          | Global | A |  |
| 15 |  |  | Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção às urgências e emergências, em especial, aquelas destinadas ao atendimento médico ambulatorial de emergência 24horas/dia e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.                                                                                                                       | Ações e Serviços Mantidos          | Global | A |  |
| 16 |  |  | Ampliar e/ou manter as ações e serviços de Vigilância em Saúde-                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ações e Serviços Mantidos          | Global | A |  |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:15 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://e.atende.net/p66b4fd2502b1>  
POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:15





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:15 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ateonde.net/v66b4fu25025b4>.  
POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:15



| Ação                                                                                                   | Valores       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                                        | 2024          | Total         |
| 0.001.000-Dívida Contratada - Operação de Crédito                                                      | 5.386.972,22  | 5.386.972,22  |
| 0.003.000-Dívida Contratada - PASEP                                                                    | 46.884,00     | 46.884,00     |
| 0.004.000-Contribuição Pasep                                                                           | 1.207.200,00  | 1.207.200,00  |
| 0.005.000-Indenizações e Restituições                                                                  | 15.000,00     | 15.000,00     |
| 0.009.000-Contribuição PASEP - CIDE                                                                    | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 0.010.000-Contribuição PASEP - IPRERINE                                                                | 360.000,00    | 360.000,00    |
| 0.011.000-Sentenças Judiciais                                                                          | 122.000,00    | 122.000,00    |
| 0.012.000-Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres                                    | 264.759,21    | 264.759,21    |
| 0.013.000-Precatórios                                                                                  | 1.937.000,00  | 1.937.000,00  |
| 0.023.000-Precatórios IPRERINE                                                                         | 10.000,00     | 10.000,00     |
| 0.025.000-Dívida Aporte 13º Salário/240 meses - IPRERINE                                               | 72.792,00     | 72.792,00     |
| 1.004.000-Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Ensino Fundamental                                    | 3.000,00      | 3.000,00      |
| 1.005.000-Construir/Ampliar/Reformar Centros Municipais de Educação Infantil                           | 3.000,00      | 3.000,00      |
| 1.006.000-Construir/Ampliar/Reformar Creche/Escola Educação Infantil                                   | 6.005.455,54  | 6.005.455,54  |
| 1.010.000-Construir/Implantar Centro de Eventos no Município                                           | 2.812.184,39  | 2.812.184,39  |
| 1.018.000-Ampliar Rede de Energia Elétrica                                                             | 2.220.000,00  | 2.220.000,00  |
| 1.019.000-Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas                                                         | 23.473.183,87 | 23.473.183,87 |
| 1.020.000-Urbanizar a Cidade - Centro e Bairros do Município                                           | 1.242.834,50  | 1.242.834,50  |
| 1.023.000-Adquirir Veículo/Maquinário Rodoviário                                                       | 100,00        | 100,00        |
| 1.032.000-Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação                                     | 0             | -             |
| 1.035.000-Efetuar Melhorias no Estádio Municipal Ervino Metzger                                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.036.000-Adquirir Veículo para a Secretaria de Esportes                                               | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.037.000-Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas                                     | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.039.000-Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde                                            | 1.207.650,00  | 1.207.650,00  |
| 1.049.000-Desenvolver o Saneamento Básico                                                              | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.063.000-Construir/Equipar Pólos Esportivos nos Bairros e no Parque Esportivo XV de Novembro          | 141.210,68    | 141.210,68    |
| 1.066.000-Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa                                    | 521.500,00    | 521.500,00    |
| 1.068.000-Construir Unidade Básica de Saúde                                                            | 2.176.774,04  | 2.176.774,04  |
| 1.074.000-Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM                                                        | 109.208,00    | 109.208,00    |
| 1.075.000-Adquirir/Desapropriar imóvel do IRBEM                                                        | 17.000,00     | 17.000,00     |
| 1.076.000-Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM                                                        | 3.064,00      | 3.064,00      |
| 1.082.000-Adquirir Veículo, Maquinário e Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 46.000,00     | 46.000,00     |
| 1.085.000-Revitalizar Parte do Centro Histórico                                                        | 700.282,00    | 700.282,00    |
| 1.091.000-Reformar e Adquirir Placas de Sinalização Turísticas                                         | 500,00        | 500,00        |
| 1.097.000-Construir Ponte na localidade de Lençol                                                      | 500,00        | 500,00        |
| 1.100.000-Construir Moradias Populares                                                                 | 500,00        | 500,00        |
| 1.101.000-Adquirir/Desapropriar Terreno para Moradias Populares                                        | 500,00        | 500,00        |
| 1.104.000-Construir/Ampliar/Reformar Escolas do Ensino Fundamental                                     | 10.230.889,75 | 10.230.889,75 |
| 1.111.000-Construir/Ampliar/Reformar Barracão Industrial                                               | 10.000,00     | 10.000,00     |
| 1.112.000-Revitalizar Casa da Memória Bucovina                                                         | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 1.113.000-Criar Ciclovia Entreparkes                                                                   | 500,00        | 500,00        |
| 1.114.000-Elaborar/Criar/Construir Mirante                                                             | 120.500,00    | 120.500,00    |

| Ação                                                                                                   | Valores           |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                        | 2024              | Total             |
| 1.115.000-Adquirir Barracão para Associações/Entidades da Sociedade Civil                              | 100,00            | 100,00            |
| 1.116.000-Construir/Ampliar/Reformar Escola de Educação Especial                                       | 500.648,83        | 500.648,83        |
| 1.117.000-Implantar/Construir CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em áreas não atendidas | 100,00            | 100,00            |
| 1.118.000-Reformar/Ampliar o Centro de Convivência Henrique Witt                                       | 78.932,88         | 78.932,88         |
| 1.119.000-Construir Ponte de Transposição do Rio Negro                                                 | 500,00            | 500,00            |
| 1.121.000-Pavimentar Estradas Rurais                                                                   | 500,00            | 500,00            |
| 1.122.000-Imóvel Sede do Comesp - Rateio (1,89% per capita)                                            | 29.050,00         | 29.050,00         |
| 1.125.000-Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde                                                   | 392.684,66        | 392.684,66        |
| 1.126.000-Reforma da Edificação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde                               | 1.000,00          | 1.000,00          |
| 1.127.000-Reformar Telhado do Ginásio José Müller                                                      | 539.500,00        | 539.500,00        |
| 1.128.000-Iluminação do Campo da Fazendinha                                                            | 134.303,16        | 134.303,16        |
| 1.129.000-Desenvolvimento e Infraestrutura do Setor Industrial                                         | 100.000,00        | 100.000,00        |
| 1.130.000-Reforma Barracão Pré-Moldado                                                                 | 180.488,21        | 180.488,21        |
| <b>1.131.000-Reformar o Telhado do Complexo de Saúde Municipal</b>                                     | <b>295.000,00</b> | <b>295.000,00</b> |
| 2.001.000-Processo Legislativo                                                                         | 3.945.000,00      | 3.945.000,00      |
| 2.002.000-Supervisão e Coordenação Superior                                                            | 1.633.000,00      | 1.633.000,00      |
| 2.003.000-Junta do Serviço Militar                                                                     | 15.000,00         | 15.000,00         |
| 2.004.000-FUNREBOM                                                                                     | 99.250,00         | 99.250,00         |
| 2.005.000-Manutenção da Assessoria Jurídica                                                            | 607.700,00        | 607.700,00        |
| 2.006.000-Assessoria de Relações Públicas e Imprensa                                                   | 35.000,00         | 35.000,00         |
| 2.007.000-Serviço de Administração Geral - Planejamento                                                | 437.400,00        | 437.400,00        |
| 2.008.000-Defesa Civil                                                                                 | 512.783,54        | 512.783,54        |
| 2.009.000-Assessoramento Técnico                                                                       | 512.700,00        | 512.700,00        |
| 2.010.000-Serviço de Administração Geral - Administração                                               | 1.123.000,00      | 1.123.000,00      |
| 2.011.000-Serviço Administrativo                                                                       | 1.119.710,00      | 1.119.710,00      |
| 2.012.000-Licitações e Compras                                                                         | 395.000,00        | 395.000,00        |
| 2.013.000-Administração de Pessoal                                                                     | 232.000,00        | 232.000,00        |
| 2.014.000-Arrecadação de Receitas                                                                      | 866.522,00        | 866.522,00        |
| 2.015.000-Contabilidade Municipal                                                                      | 636.064,10        | 636.064,10        |
| 2.016.000-FUNDEB 70% - Ensino Fundamental                                                              | 12.399.462,00     | 12.399.462,00     |
| 2.017.000-Ensino Fundamental                                                                           | 7.416.524,99      | 7.416.524,99      |
| 2.019.000-Cota Parte Salário Educação Ensino Fundamental                                               | 1.464.650,00      | 1.464.650,00      |
| 2.020.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental                                   | 383.627,00        | 383.627,00        |
| 2.021.000-Serviço de Informática                                                                       | 619.682,53        | 619.682,53        |
| 2.022.000-FUNDEB 30% - Ensino Fundamental                                                              | 1.697.761,05      | 1.697.761,05      |
| 2.023.000-Educação Infantil/Creche                                                                     | 2.297.009,64      | 2.297.009,64      |
| 2.024.000-Medicina e Segurança do Trabalho                                                             | 377.000,00        | 377.000,00        |
| 2.025.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil/Creche                             | 42.500,00         | 42.500,00         |
| 2.026.000-Serviço de Administração Geral - Cultura e Turismo                                           | 779.500,00        | 779.500,00        |
| 2.027.000-Museu Municipal                                                                              | 11.000,00         | 11.000,00         |
| 2.028.000-Biblioteca Pública Municipal                                                                 | 134.300,00        | 134.300,00        |
| 2.029.000-Ação Cultural                                                                                | 1.332.752,22      | 1.332.752,22      |

| Ação                                                                | Valores       |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                     | 2024          | Total         |
| 2.030.000-Administração Geral - Esportes                            | 553.784,50    | 553.784,50    |
| 2.031.000-Serviço de Administração Geral - Indústria e Comércio     | 337.015,60    | 337.015,60    |
| 2.032.000-Apoio a Indústria, Comércio e Serviço                     | 681.470,50    | 681.470,50    |
| 2.033.000-Promoções e Eventos Turísticos                            | 1.028.585,55  | 1.028.585,55  |
| 2.037.000-Controle Ambiental                                        | 339.990,00    | 339.990,00    |
| 2.038.000-Manutenção do FUNDEMA                                     | 215.950,00    | 215.950,00    |
| 2.039.000-Gestão do SUS                                             | 4.114.573,41  | 4.114.573,41  |
| 2.040.000-Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS         | 415.407,00    | 415.407,00    |
| 2.041.000-Vigilância Sanitária                                      | 593.256,54    | 593.256,54    |
| 2.042.000-Vigilância Epidemiológica                                 | 348.978,60    | 348.978,60    |
| 2.043.000-Atenção à Saúde Mental                                    | 1.567.326,83  | 1.567.326,83  |
| 2.044.000-Atenção Especializada em Saúde                            | 8.887.183,86  | 8.887.183,86  |
| 2.045.000-Serviço de Administração Geral - Assistência Social       | 1.210.800,00  | 1.210.800,00  |
| 2.046.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio      | 1.126.245,02  | 1.126.245,02  |
| 2.047.000-Atenção à Saúde Bucal                                     | 2.895.730,00  | 2.895.730,00  |
| 2.048.000-Bloco da Proteção Social Básica                           | 603.075,73    | 603.075,73    |
| 2.049.000-Programa de Assistência ao Idoso – PAI                    | 100,00        | 100,00        |
| 2.051.000-Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos | 1.148.171,00  | 1.148.171,00  |
| 2.052.000-Terminal Rodoviário                                       | 1.369.775,18  | 1.369.775,18  |
| 2.053.000-Núcleo de Serviços Urbanos                                | 1.415.461,00  | 1.415.461,00  |
| 2.054.000-Limpeza Pública                                           | 1.670.806,00  | 1.670.806,00  |
| 2.055.000-Iluminação Pública                                        | 3.171.275,00  | 3.171.275,00  |
| 2.056.000-Execução e Manutenção de Obras Públicas                   | 4.292.598,64  | 4.292.598,64  |
| 2.057.000-Manutenção e Controle da Frota Municipal                  | 2.983.185,00  | 2.983.185,00  |
| 2.058.000-Fundo Municipal de Trânsito                               | 34.262,97     | 34.262,97     |
| 2.059.000-Serviço de Administração Geral - Lageado                  | 1.091.310,00  | 1.091.310,00  |
| 2.061.000-Atividades do IPRERINE                                    | 965.000,00    | 965.000,00    |
| 2.062.000-Inativos e Pensionistas                                   | 18.180.959,01 | 18.180.959,01 |
| 2.063.000-Manutenção do Ensino Superior                             | 29.200,00     | 29.200,00     |
| 2.064.000-Manutenção de Conselhos Municipais/Realizar Conferências  | 3.500,00      | 3.500,00      |
| 2.065.000-Manutenção da Procuradoria Jurídica                       | 714.800,00    | 714.800,00    |
| 2.066.000-Manutenção do PROCON                                      | 1.300,00      | 1.300,00      |
| 2.067.000-Manutenção do Ensino Profissional                         | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 2.068.000-Atendimento à População Usuária                           | 65.000,00     | 65.000,00     |
| 2.070.000-Manutenção do Departamento de Projetos                    | 786.890,00    | 786.890,00    |
| 2.071.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação                | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 2.072.000-Serviço de Administração Geral - Fazendinha               | 312.600,00    | 312.600,00    |
| 2.073.000-Serviço de Administração Geral - Fazenda                  | 848.540,22    | 848.540,22    |
| 2.074.000-Controle Financeiro                                       | 1.864.764,66  | 1.864.764,66  |
| 2.075.000-Controle Patrimonial                                      | 191.000,00    | 191.000,00    |
| 2.076.000-Serviço de Administração Geral - Controle Interno         | 217.640,00    | 217.640,00    |
| 2.077.000-Assessoramento Técnico                                    | 61.040,00     | 61.040,00     |

| Ação                                                                           | Valores              |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                                | 2024                 | Total                |
| 2.078.000-Manutenção do Esporte                                                | 731.400,00           | 731.400,00           |
| 2.079.000-Manutenção do Departamento de Habitação                              | 155.290,00           | 155.290,00           |
| 2.080.000-Manutenção do Lazer                                                  | 18.100,00            | 18.100,00            |
| 2.081.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esportes                            | 117.843,00           | 117.843,00           |
| 2.082.000-FUNDEB 70% - Educação Infantil/Creche                                | 6.258.627,00         | 6.258.627,00         |
| 2.083.000-FUNDEB 70% - Educação Especial                                       | 2.344.551,00         | 2.344.551,00         |
| 2.084.000-Programa de Assistência a Saúde - PAMS                               | 160.000,00           | 160.000,00           |
| 2.086.000-Controle Social                                                      | 1.000,00             | 1.000,00             |
| 2.087.000-Atenção Primária em Saúde                                            | <b>15.280.114,06</b> | <b>15.280.114,06</b> |
| 2.088.000-Atenção às Urgências e Emergências                                   | 8.211.468,78         | 8.211.468,78         |
| 2.089.000-Assistência Farmacêutica                                             | 1.058.376,81         | 1.058.376,81         |
| 2.090.000-FUNDEB 30% - Educação Infantil/Creche                                | 763.378,00           | 763.378,00           |
| 2.091.000-FUNDEB 30% - Educação Especial                                       | 659.547,00           | 659.547,00           |
| 2.092.000-Coleta de Resíduos Sólidos                                           | 2.307.000,00         | 2.307.000,00         |
| 2.093.000-Serviço de Administração Geral - Agricultura e Meio Ambiente         | 2.020.275,00         | 2.020.275,00         |
| 2.094.000-Infra-estrutura Agropecuária                                         | <b>1.131.248,49</b>  | <b>1.131.248,49</b>  |
| 2.096.000-Bloco da Gestão do SUAS                                              | 11.783,46            | 11.783,46            |
| 2.097.000-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único        | 182.359,12           | 182.359,12           |
| 2.098.000-Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI                         | 526.528,39           | 526.528,39           |
| 2.099.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade       | 930.140,15           | 930.140,15           |
| 2.100.000-Ouvidoria Geral da Saúde                                             | 138.216,00           | 138.216,00           |
| 2.101.000-Enfrentamento da Emergência COVID19                                  | 983.091,74           | 983.091,74           |
| 2.102.000-Administração                                                        | 874.147,00           | 874.147,00           |
| 2.103.000-Programa de Apoio Transporte Escolar Educação de Jovens e Adultos    | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 2.104.000-Educação Especial                                                    | 460.897,00           | 460.897,00           |
| 2.105.000-Administração                                                        | 319.431,00           | 319.431,00           |
| 2.107.000-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura                             | 5.400,00             | 5.400,00             |
| 2.108.000-FUNDEB 70% - Educação Infantil/Pré-Escola                            | 3.578.739,80         | 3.578.739,80         |
| 2.109.000-FUNDEB 30% - Educação Infantil/Pré-Escola                            | 399.027,00           | 399.027,00           |
| 2.110.000-Educação Infantil/Pré-Escola                                         | 1.673.251,00         | 1.673.251,00         |
| 2.111.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil/Pré-Escola | 25.000,00            | 25.000,00            |
| 2.112.000-Cota Parte do Salário Educação Creche                                | 347.324,15           | 347.324,15           |
| 2.113.000-Cota Parte do Salário Educação Pré-Escola                            | 437.523,00           | 437.523,00           |
| 2.114.000-Manutenção do Departamento da Mulher                                 | 204.000,00           | 204.000,00           |
| 2.115.000-Monitoramento Patrimonial                                            | 1.868.000,00         | 1.868.000,00         |
| 2.116.000-Manutenção de Sucumbência                                            | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 6.002.000-Conselho Tutelar                                                     | 319.800,00           | 319.800,00           |
| 6.005.000-Programa de Assistência Social - PAS                                 | 30.000,00            | 30.000,00            |
| 6.006.000-Merenda Escolar do Ensino Fundamental                                | 356.141,48           | 356.141,48           |
| 6.007.000-Merenda Escolar Jovens e Adultos                                     | 0                    | -                    |
| 6.008.000-Merenda Escolar Creche                                               | 176.000,00           | 176.000,00           |
| 6.009.000-Merenda Escolar Pré-Escola                                           | 103.950,00           | 103.950,00           |

| Ação                                                                   | Valores        |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                        | 2024           | Total          |
| 6.010.000-Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente | 733.620,76     | 733.620,76     |
| 9.998.000-Manter Reserva de Contingência                               | 7.006.457,98   | 7.006.457,98   |
| 9.999.000-Manter Reserva de Contingência                               | 100.000,10     | 100.000,10     |
| TOTAL DA LDO                                                           | 233.241.251,10 | 233.241.251,10 |



PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 08/08/2024  
14:15:10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 14:15 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b4fd2010195>.  
POR JAMES KARSON VALERIO.\*\*\*174799\*\* EM 08/08/2024 14:15

